

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.1602/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 039/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.227.8410001-05, situada na Praça Presidente Médici, 503, centro, Passagem Franca-MA, neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sr^a. RAIMUNDA MARIA BRITO DE CARVALHO, portadora da Carteira de Identidade nº 043156192011-0 SSP-MA e CPF nº 446.414.353-91, doravante denominada CONTRATANTE, e a MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ 07.640.150/0001-09, estabelecida na Rua Clodomir Cardoso, nº 368, Centro, Presidente Dutra – Maranhão, CEP 65.760-000, Fone: (99) 98193-7601, e-mail: moraescomercioeservicos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Gerdson Gaspar Moraes, de nacionalidade brasileira, portador do RG. 0141303020000 SSP/MA e CPF nº 041.046.023-02, tendo em vista o que consta no Processo nº 001.1602/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, hidráulicos e elétrico, destinado para Secretarial Municipal de Educação do Município de Passagem Franca – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Adesivo plástico para PVC - 175g	Tigre	UNIDADE	15	R\$ 31,90	R\$ 478,50
2	Alicate Universal 8 Pol.	Tramontina	UNIDADE	7	R\$ 49,68	R\$ 347,76
3	Alicate de Corte Diagonal de 6,5 Pol. Profissional	Tramontina	UNIDADE	7	R\$ 38,50	R\$ 269,50
4	Arame Galvanizado Fio 14	Vonder	KG	40	R\$ 38,42	R\$ 1.536,80
5	Arame galvanizado nº 16	Vonder	KG	40	R\$ 49,70	R\$ 1.988,00
6	Arame galvanizado nº 18	Vonder	KG	40	R\$ 38,59	R\$ 1.543,60
7	Arame galvanizado nº 20	Vonder	KG	40	R\$ 45,40	R\$ 1.816,00
8	Arame Recozido 180m 16	Gerdal	KG	40	R\$ 34,22	R\$ 1.368,80
9	Areia Grossa Lavada	Branco	METRO	30	R\$ 184,70	R\$ 5.541,00
10	Areia Média	Branco	METRO	30	R\$ 82,66	R\$ 2.479,80
11	Argamassa uso interno/externo - 20 kg	Roma	SACO	40	R\$ 25,60	R\$ 1.024,00
12	Assento sanitário adulto - plástico	Astra	UNIDADE	50	R\$ 47,29	R\$ 2.364,50
13	Assento sanitário infantil - plástico	Deca	UNIDADE	50	R\$ 69,70	R\$ 3.485,00

14	Bacia sanitária com caixa acoplada	Deca	UNIDADE	28	R\$ 684,00	R\$ 19.152,00
15	Bacia sanitária simples	Deca	UNIDADE	40	R\$ 379,40	R\$ 15.176,00
16	Barra de aço - 10 mm	Gerdau	BARRA	70	R\$ 152,15	R\$ 10.650,50
17	Barra de aço - 12.5 mm	Gerdau	BARRA	40	R\$ 228,65	R\$ 9.146,00
18	Barra de aço - 5 mm	Gerdau	BARRA	65	R\$ 41,05	R\$ 2.668,25
19	Barra de aço - 6.3 mm	Gerdau	BARRA	23	R\$ 68,50	R\$ 1.575,50
20	Barra de aço - 8 mm	Gerdau	BARRA	40	R\$ 99,27	R\$ 3.970,80
21	Bisnaga pigmento (cores diversas) 250 g	Xadrez	UNIDADE	25	R\$ 8,60	R\$ 215,00
22	Bocal de louça E27	Dercolux	UNIDADE	70	R\$ 7,30	R\$ 511,00
23	Bocal de Plástico com rabicho	Dercolux	UNIDADE	70	R\$ 7,10	R\$ 497,00
24	Brita nº 0	Branco	METRO	23	R\$ 315,80	R\$ 7.263,40
25	Brita nº 1	Branco	METRO	21	R\$ 306,95	R\$ 6.445,95
26	Broca chata para madeira 10 mm	MTX	UNIDADE	7	R\$ 46,55	R\$ 325,85
27	Broca chata para madeira 6 mm	MTX	UNIDADE	7	R\$ 12,90	R\$ 90,30
28	Broca de aço 8 mm	MTX	UNIDADE	8	R\$ 23,45	R\$ 187,60
29	Broca de aço de vidia 10 mm	MTX	UNIDADE	7	R\$ 50,30	R\$ 352,10
30	Broca de concreto de vidia 5mm	MTX	UNIDADE	6	R\$ 11,39	R\$ 68,34
31	Broca de Madeira 3/8mm	MTX	UNIDADE	7	R\$ 68,00	R\$ 476,00
32	Brocha para pintura 18x8	Atlas	UNIDADE	26	R\$ 11,88	R\$ 308,88
33	Cabo condutor elétrico flexível 1,5 mm ²	Sil	METRO	300	R\$ 4,70	R\$ 1.410,00
34	Cabo condutor elétrico flexível 10,0 mm ²	Sil	METRO	300	R\$ 17,99	R\$ 5.397,00
35	Cabo condutor elétrico flexível 2,5 mm ²	Sil	METRO	300	R\$ 5,68	R\$ 1.704,00
36	Cabo condutor elétrico flexível 4,0 mm ²	Sil	METRO	300	R\$ 8,10	R\$ 2.430,00
37	Cabo elétrico paralelo 2x1,5 mm ²	Techfio	METRO	300	R\$ 4,84	R\$ 1.452,00
38	Cabo elétrico paralelo 2x2,5 mm ²	Techfio	METRO	300	R\$ 6,55	R\$ 1.965,00
39	Cadeado 35 mm	Pado	UNIDADE	17	R\$ 35,00	R\$ 595,00
40	Cadeado 50 mm	Pado	UNIDADE	27	R\$ 53,60	R\$ 1.447,20
41	Caixa de água de polietileno de 1.000 L	Superfort	UNIDADE	1	R\$ 536,25	R\$ 536,25
42	Caixa de água de polietileno de 10.000 L	Superfort	UNIDADE	1	R\$ 6.515,95	R\$ 6.515,95
43	Caixa de água de polietileno de 5.0000 L	Superfort	UNIDADE	1	R\$ 3.843,20	R\$ 3.843,20
44	Caixa de água de polietileno de 500l	Superfort	UNIDADE	3	R\$ 334,70	R\$ 1.004,10
45	Caixa de descarga de PVC	Tigre	UNIDADE	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
46	Caixa de Luz 4x2	Tigre	UNIDADE	190	R\$ 2,42	R\$ 459,80
47	Cal hidratada- 5 kg	Hidracor	SACO	190	R\$ 11,60	R\$ 2.204,00
48	Calha Galvanizada nº 26, desenvolvimento 25 cm	Hidracor	METRO	40	R\$ 140,45	R\$ 5.618,00
49	Carretel Para Roçadeira	Treliaço	UNIDADE	6	R\$ 160,80	R\$ 964,80
50	Carrinho de Mão	Toyama	UNIDADE	5	R\$ 369,45	R\$ 1.847,25
51	Cavadeira de 2 cabos grande 1.20 cm	Collins	UNIDADE	5	R\$ 113,20	R\$ 566,00
52	Chave De Fenda - Média 1/4 x 4	WURTH	UNIDADE	2	R\$ 7,43	R\$ 14,86
53	Chave Filipe média 1/4 x 4	WURTH	UNIDADE	8	R\$ 9,35	R\$ 74,80
54	Cimento CII - 50 kg	Bravo	SACO	270	R\$ 36,47	R\$ 9.846,90
55	Corrente com elo de aço 3/16"	Noll	METRO	9	R\$ 28,10	R\$ 252,90
56	Cotovelo de PVC 100 mm esgoto branco 45°	Amanco	UNIDADE	80	R\$ 13,17	R\$ 1.053,60
57	Cotovelo de PVC 100 mm esgoto branco 90°	Amanco	UNIDADE	35	R\$ 6,52	R\$ 228,20
58	Cotovelo de PVC 25 mm solda e rosca azul 90°	Amanco	UNIDADE	15	R\$ 9,85	R\$ 147,75
59	Cotovelo de PVC 25 mm soldável marrom 45°	Amanco	UNIDADE	40	R\$ 2,10	R\$ 84,00
60	Cotovelo de PVC 25 mm soldável marrom 90°	Amanco	UNIDADE	40	R\$ 1,60	R\$ 64,00
61	Cotovelo de PVC 25x20 mm solda e rosca azul 90°	Amanco	UNIDADE	55	R\$ 10,95	R\$ 602,25
62	Cotovelo de PVC 50 mm soldável marrom 45°	Amanco	UNIDADE	60	R\$ 9,30	R\$ 558,00
63	Cotovelo de PVC 60 mm soldável marrom 45°	Amanco	UNIDADE	60	R\$ 11,80	R\$ 708,00
64	Cotovelo de PVC 60 mm soldável marrom 90°	Amanco	UNIDADE	60	R\$ 21,85	R\$ 1.311,00
65	Cotovelo de PVC marrom 50 mm 90° soldável	Amanco	UNIDADE	60	R\$ 7,05	R\$ 423,00
66	Chuveiro Ducha Plastico	Amanco	UNIDADE	10	R\$ 14,10	R\$ 141,00
67	Desempenadeira de aço dentada - cabo de madeira	Compel	UNIDADE	1	R\$ 45,66	R\$ 45,66
68	Disco de policorte 4"	MTX	UNIDADE	10	R\$ 11,40	R\$ 114,00
69	Disco de policorte 6"	MTX	UNIDADE	10	R\$ 11,80	R\$ 118,00
70	Disco de serra diamantado	MTX	UNIDADE	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
71	Disco de serra refratário	MTX	UNIDADE	10	R\$ 25,15	R\$ 251,50
72	Disjuntor monopolar 10 A 220v	Eletromar	UNIDADE	30	R\$ 16,25	R\$ 487,50
73	Disjuntor monopolar 20 A 220v	Eletromar	UNIDADE	30	R\$ 16,50	R\$ 495,00
74	Disjuntor monopolar 35 A 220v	Eletromar	UNIDADE	30	R\$ 17,95	R\$ 538,50
75	Disjuntor monopolar 50 A 220v	Eletromar	UNIDADE	30	R\$ 32,05	R\$ 961,50
76	Dobradiça 3"	União	UNIDADE	10	R\$ 6,65	R\$ 66,50

77	Eletrodo médio 60.13 2,5	Vonder	UNIDADE	40	R\$ 35,50	R\$ 1.420,00
78	Emenda tipo Te para calha de zinco	Treliaço	UNIDADE	7	R\$ 67,75	R\$ 474,25
79	Esmalte sintético 3600	Coralit	LITRO	9	R\$ 138,20	R\$ 1.243,80
80	Fechadura para Porta de Aço	Do vale	UNIDADE	4	R\$ 107,90	R\$ 431,60
81	Fechadura para porta de madeira	DoVale	UNIDADE	5	R\$ 109,50	R\$ 547,50
82	Ferrox 500x3	Natrielli	UNIDADE	15	R\$ 8,82	R\$ 132,30
83	Fio de nylon para roçadeira de 3mm	Duraline	METRO	145	R\$ 2,20	R\$ 319,00
84	Flange 25mm	Fortlev	UNIDADE	15	R\$ 18,55	R\$ 278,25
85	Flange 50mm	Fortlev	UNIDADE	20	R\$ 47,95	R\$ 959,00
86	Forro de PVC	Permatti	METRO	150	R\$ 54,05	R\$ 8.107,50
87	Furadeira 220 V	Mondial	UNIDADE	1	R\$ 661,85	R\$ 661,85
88	Interruptor duplo completo	Pluzie	UNIDADE	60	R\$ 18,95	R\$ 1.137,00
89	Interruptor simples completo	Pluzie	UNIDADE	60	R\$ 11,20	R\$ 672,00
90	Lâmina para roçadeira 3/4"	Collins	UNIDADE	5	R\$ 46,35	R\$ 231,75
91	Lâmpada de LED 30w 220 V	Avant	UNIDADE	2	R\$ 70,65	R\$ 141,30
92	Lixa para ferro nº 80	Atlas	UNIDADE	13	R\$ 3,60	R\$ 46,80
93	Mangueira de jardim 30mt	Tramontina	METRO	2	R\$ 178,74	R\$ 357,48
94	Parafuso atarrachado 3" rosca soberba c/ bucha arruela	Phillips	UNIDADE	20	R\$ 2,25	R\$ 45,00
95	Parafuso com bucha de aço e arruelas de 12 mm	Phillips	UNIDADE	25	R\$ 4,75	R\$ 118,75
96	Parafuso para bacia sanitária	Phillips	UNIDADE	55	R\$ 2,74	R\$ 150,70
97	Parafuso para lavatório	Phillips		55	R\$ 2,89	R\$ 158,95
98	Parafuso para telha trapezoidal	Phillips	UNIDADE	220	R\$ 18,35	R\$ 4.037,00
99	Parafuso sextavado 6"x10mm c/ rosca e arruela	Precon	UNIDADE	220	R\$ 7,80	R\$ 1.716,00
100	Pincel 3/4"	Atlas		1	R\$ 3,20	R\$ 3,20
101	Piso alto brilho claro, 35x35cm, PEI 4 - cx 14,4kg	Artec	METRO	150	R\$ 64,55	R\$ 9.682,50
102	Piso antiderrapante claro, 50x50cm, PEI 5 - cx 35,8kg	Artec	METRO	135	R\$ 64,30	R\$ 8.680,50
103	Piso esmaltado claro, 45x45cm, PEI 4 - cx 14,4kg	D'mariotti	METRO	90	R\$ 60,35	R\$ 5.431,50
104	Plafonier de PVC com bocal de louça E27	Artec	UNIDADE	13	R\$ 9,60	R\$ 124,80
105	Plástico transparente - 4m largura PT	Lider	METRO	15	R\$ 12,60	R\$ 189,00
106	Porta de Ferro 82 X 210	Neuvan Serralheira	UNIDADE	2	R\$ 207,04	R\$ 414,08
107	Porta de Madeira 82 X 210	Dcasa	UNIDADE	1	R\$ 157,00	R\$ 157,00
108	Prego de aço 12x12	Multiflix	KG	2	R\$ 41,44	R\$ 82,88
109	Prego de aço 17x27	Multiflix	KG	5	R\$ 37,69	R\$ 188,45
110	Prego de aço 15 x 15	Multiflix	KG	7	R\$ 40,45	R\$ 283,15
111	Prego telheiro 17x27	Multiflix	KG	10	R\$ 36,42	R\$ 364,20
112	Reator para lâmpada 2 x 20 W	HGE	UNIDADE	18	R\$ 156,30	R\$ 2.813,40
113	Reator para Lâmpada 2 x 40 W	HGE	UNIDADE	11	R\$ 168,18	R\$ 1.849,98
114	Rebite 308 (1/8) c/ 1000	NEW FIX	CAIXA	10	R\$ 160,75	R\$ 1.607,50
115	Redução de PVC marrom 50x25mm soldável	Tigre	UNIDADE	23	R\$ 5,74	R\$ 132,02
116	Registro de esfera 25 mm	Fortlev	UNIDADE	20	R\$ 10,42	R\$ 208,40
117	Registro de gaveta 25 mm c/ acabamento	Fortlev	UNIDADE	8	R\$ 85,03	R\$ 680,24
118	Regulador de ventilador completo	Madri	UNIDADE	11	R\$ 90,93	R\$ 1.000,23
119	Rejunte 1 kg	Qualitrox	SACO	20	R\$ 10,29	R\$ 205,80
120	Rejunte flexível - 5 kg (cores)	Quartzolit	SACO	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
121	Rejunte flexível cinza - 1kg	Quartzolit	SACO	20	R\$ 14,43	R\$ 288,60
122	Rodinho para vedar pé de porta 90 cm	Votomassa	UNIDADE	3	R\$ 46,35	R\$ 139,05
123	Rolo de espuma - 5 cm	Confort Door	UNIDADE	12	R\$ 6,40	R\$ 76,80
124	Rolo de Espuma 15 cm	Tigre	UNIDADE	13	R\$ 14,03	R\$ 182,39
125	Rolo de lã para pintura 23 cm c/ cabo	Atlas	UNIDADE	13	R\$ 15,30	R\$ 198,90
126	Sifão Sanfonado	Castor	UNIDADE	8	R\$ 12,05	R\$ 96,40
127	Silicone bisnaga - 50g	Astra	UNIDADE	3	R\$ 9,80	R\$ 29,40
128	Suporte para mangueira de jardim	Tramontina	UNIDADE	1	R\$ 82,50	R\$ 82,50
129	Tinta para parede acrílica - 18l	Coral	LITRO	10	R\$ 284,55	R\$ 2.845,50
130	Tinta para parede látex 18l	Coral	UNIDADE	15	R\$ 208,60	R\$ 3.129,00
131	Tomada 10a 220v 2 polos	Schneider	UNIDADE	15	R\$ 11,10	R\$ 166,50
132	Tomada interruptor duplo 220v	Schneider	UNIDADE	15	R\$ 29,34	R\$ 440,10
133	Tomada Interruptor Simples com 1 Tomada 10A	Snak	UNIDADE	3	R\$ 28,19	R\$ 84,57
134	Torneira de metal para cozinha (de parede)	Fame	UNIDADE	32	R\$ 147,50	R\$ 4.720,00
135	Torneira de metal para lavatório de mesa	Cone	UNIDADE	14	R\$ 84,24	R\$ 1.179,36
136	Tubo com anel para bacia sanitária	Hidrofix	UNIDADE	18	R\$ 36,25	R\$ 652,50
137	Tubo de PVC branco para esgoto - 100 mm	Blukit	BARRA	33	R\$ 136,40	R\$ 4.501,20

138	Tubo de PVC marrom 25 mm soldável	Amanco	BARRA	23	R\$ 35,30	R\$ 811,90
139	Tubo de PVC marrom 50 mm soldável	Tigre	BARRA	23	R\$ 140,00	R\$ 3.220,00
140	Válvula americana para pia	Tigre	UNIDADE	7	R\$ 12,67	R\$ 88,69
141	Válvula para lavatório	Forusi	UNIDADE	15	R\$ 14,50	R\$ 217,50
142	Veda Rosca 25m	Astra	ROLO	11	R\$ 6,00	R\$ 66,00
143	Verniz incolor - 900ml	Eucatex	LITRO	20	R\$ 43,84	R\$ 876,80
VALOR TOTAL						R\$ 246.301,97

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/03/2023 e encerramento em 31/12/2023 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 246.301,97 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e um reais e noventa e sete centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria e Fundeb, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME
PODER	02	Poder executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07	Secretaria de Educação
ATIVIDADE/PROJETO	12.361.0003.2082	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de consumo
FONTE RECURSO	1500100100	Receita de Impostos e Trans. - Educação
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME
PODER	02	Poder executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	16	FUNDEB
ATIVIDADE/PROJETO	12.361.0123.2112	Manutenção e Funcionamento da rede Municipal do Ensino Fundamental – 30%
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de consumo
FONTE RECURSO	1540000000	Transferências do FUNDEB – Impostos 30%

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PASSAGEM FRANCA-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Passagem Franca – MA, 23 de março de 2023

Raimunda Maria Brito de Carvalho

Secretaria Municipal de Educação
Sr. Raimunda Maria Brito de Carvalho
CPF nº 446.414.353-91
CONTRATANTE

MORAES CAVALCANTE
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:07640150000109
Assinado de forma digital por
MORAES CAVALCANTE
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:07640150000109
Dados: 2023.03.23 11:01:24
-03'00'

MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
Sr. Gerdson Gaspar Moraes
CPF: 041.046.023-02
Titular
CONTRATADA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.1602/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 040/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.438.570/0001-11, situada na Pça. Presidente Médici, n.º 503, centro, Passagem Franca-MA, neste ato representada pela, Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. ANTONIO RENATO MADEIRA DE SOUSA, CPF nº 038.192.193-07, doravante denominada CONTRATANTE, e a MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ 07.640.150/0001-09, estabelecida na Rua Clodomir Cardoso, nº 368, Centro, Presidente Dutra – Maranhão, CEP 65.760-000, Fone: (99) 98193-7601, e-mail: moraescomercioeservicos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Gerdson Gaspar Moraes, de nacionalidade brasileira, portador do RG. 0141303020000 SSP/MA e CPF nº 041.046.023-02, tendo em vista o que consta no Processo nº 001.1602/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, hidráulicos e elétrico, destinado para Secretarial Municipal de Infraestrutura Município de Passagem Franca – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Adesivo plástico para PVC - 175g	Tigre	UNIDADE	5	R\$ 31,90	R\$ 159,50
2	Alicate Universal 8 Pol.	Tramontina	UNIDADE	3	R\$ 49,68	R\$ 149,04
3	Alicate de Corte Diagonal de 6,5 Pol. Profissional	Tramontina	UNIDADE	3	R\$ 38,50	R\$ 115,50
4	Arame Galvanizado Fio 14	Vonder	KG	40	R\$ 38,42	R\$ 1.536,80
5	Arame galvanizado nº 16	Vonder	KG	40	R\$ 49,70	R\$ 1.988,00
6	Arame galvanizado nº 18	Vonder	KG	40	R\$ 38,59	R\$ 1.543,60
7	Arame galvanizado nº 20	Vonder	KG	40	R\$ 45,40	R\$ 1.816,00
8	Arame Recozido 180m 16	Gerdal	KG	40	R\$ 34,22	R\$ 1.368,80
9	Areia Grossa Lavada	Branco	METRO	30	R\$ 184,70	R\$ 5.541,00
10	Areia Média	Branco	METRO	50	R\$ 82,66	R\$ 4.133,00
11	Argamassa uso interno/externo - 20 kg	Roma	SACO	60	R\$ 25,60	R\$ 1.536,00
12	Assento sanitário adulto - plástico	Astra	UNIDADE	40	R\$ 47,29	R\$ 1.891,60



Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: prefeitura@passagemfranca.ma.gov.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

MORAES
CAVALCANTE
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:0764015000010
Assinado de forma digital por MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA:0764015000010
Dados: 2023.03.23 11:01:50 -03'00'

13	Assento sanitário infantil - plástico	Deca	UNIDADE	20	R\$ 69,70	R\$ 1.394,00
14	Bacia sanitária com caixa acoplada	Deca	UNIDADE	5	R\$ 684,00	R\$ 3.420,00
15	Bacia sanitária simples	Deca	UNIDADE	10	R\$ 379,40	R\$ 3.794,00
16	Barra de aço - 10 mm	Gerdau	BARRA	20	R\$ 152,15	R\$ 3.043,00
17	Barra de aço - 12.5 mm	Gerdau	BARRA	20	R\$ 228,65	R\$ 4.573,00
18	Barra de aço - 5 mm	Gerdau	BARRA	20	R\$ 41,05	R\$ 821,00
19	Barra de aço - 6.3 mm	Gerdau	BARRA	50	R\$ 68,50	R\$ 3.425,00
20	Barra de aço - 8 mm	Gerdau	BARRA	25	R\$ 99,27	R\$ 2.481,75
21	Bisnaga pigmento (cores diversas) 250 g	Xadrez	UNIDADE	15	R\$ 8,60	R\$ 129,00
22	Bocal de louça E27	Dercolux	UNIDADE	100	R\$ 7,30	R\$ 730,00
23	Bocal de Plástico com rabicho	Dercolux	UNIDADE	100	R\$ 7,10	R\$ 710,00
24	Brita nº 0	Branco	METRO	8	R\$ 315,80	R\$ 2.526,40
25	Brita nº 1	Branco	METRO	8	R\$ 306,95	R\$ 2.455,60
26	Broca chata para madeira 10 mm	MTX	UNIDADE	5	R\$ 46,55	R\$ 232,75
27	Broca chata para madeira 6 mm	MTX	UNIDADE	2	R\$ 12,90	R\$ 25,80
28	Broca de aço 8 mm	MTX	UNIDADE	5	R\$ 23,45	R\$ 117,25
29	Broca de aço de vidia 10 mm	MTX	UNIDADE	5	R\$ 50,30	R\$ 251,50
30	Broca de concreto de vidia 5mm	MTX	UNIDADE	2	R\$ 11,39	R\$ 22,78
31	Broca de Madeira 3/8mm	MTX	UNIDADE	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00
32	Brocha para pintura 18x8	Atlas	UNIDADE	8	R\$ 11,88	R\$ 95,04
33	Cabo condutor elétrico flexível 1,5 mm ²	Sil	METRO	150	R\$ 4,70	R\$ 705,00
34	Cabo condutor elétrico flexível 10,0 mm ²	Sil	METRO	150	R\$ 17,99	R\$ 2.698,50
35	Cabo condutor elétrico flexível 2,5 mm ²	Sil	METRO	100	R\$ 5,68	R\$ 568,00
36	Cabo condutor elétrico flexível 4,0 mm ²	Sil	METRO	100	R\$ 8,10	R\$ 810,00
37	Cabo elétrico paralelo 2x1,5 mm ²	Techfio	METRO	100	R\$ 4,84	R\$ 484,00
38	Cabo elétrico paralelo 2x2,5 mm ²	Techfio	METRO	100	R\$ 6,55	R\$ 655,00
39	Cadeado 35 mm	Pado	UNIDADE	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
40	Cadeado 50 mm	Pado	UNIDADE	20	R\$ 53,60	R\$ 1.072,00
41	Caixa de água de polietileno de 1.000 L	Superfort	UNIDADE	8	R\$ 536,25	R\$ 4.290,00
42	Caixa de água de polietileno de 10.000 L	Superfort	UNIDADE	2	R\$ 6.515,95	R\$ 13.031,90
43	Caixa de água de polietileno de 5.0000 L	Superfort	UNIDADE	1	R\$ 3.843,20	R\$ 3.843,20
44	Caixa de água de polietileno de 500l	Superfort	UNIDADE	8	R\$ 334,70	R\$ 2.677,60
45	Caixa de descarga de PVC	Tigre	UNIDADE	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
46	Caixa de Luz 4x2	Tigre	UNIDADE	100	R\$ 2,42	R\$ 242,00
47	Cal hidratada- 5 kg	Hidracor	SACO	100	R\$ 11,60	R\$ 1.160,00
48	Calha Galvanizada nº 26, desenvolvimento 25 cm	Hidracor	METRO	50	R\$ 140,45	R\$ 7.022,50
49	Carretel Para Roçadeira	Trelição	UNIDADE	10	R\$ 160,80	R\$ 1.608,00
50	Carrinho de Mão	Toyama	UNIDADE	25	R\$ 369,45	R\$ 9.236,25
51	Cavadeira de 2 cabos grande 1.20 cm	Collins	UNIDADE	15	R\$ 113,20	R\$ 1.698,00
52	Chave De Fenda - Média 1/4 x 4	WURTH	UNIDADE	8	R\$ 7,43	R\$ 59,44
53	Chave Filipe média 1/4 x 4	WURTH	UNIDADE	10	R\$ 9,35	R\$ 93,50
54	Cimento CPII - 50 kg	Bravo	SACO	250	R\$ 36,47	R\$ 9.117,50
55	Corrente com elo de aço 3/16"	Noll	METRO	12	R\$ 28,10	R\$ 337,20
56	Cotovelo de PVC 100 mm esgoto branco 45°	Amanco	UNIDADE	100	R\$ 13,17	R\$ 1.317,00
57	Cotovelo de PVC 100 mm esgoto branco 90°	Amanco	UNIDADE	30	R\$ 6,52	R\$ 195,60
58	Cotovelo de PVC 25 mm solda e rosca azul 90°	Amanco	UNIDADE	30	R\$ 9,85	R\$ 295,50
59	Cotovelo de PVC 25 mm soldável marrom 45°	Amanco	UNIDADE	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
60	Cotovelo de PVC 25 mm soldável marrom 90°	Amanco	UNIDADE	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
61	Cotovelo de PVC 25x20 mm solda e rosca azul 90°	Amanco	UNIDADE	80	R\$ 10,95	R\$ 876,00
62	Cotovelo de PVC 50 mm soldável marrom 45°	Amanco	UNIDADE	80	R\$ 9,30	R\$ 744,00
63	Cotovelo de PVC 60 mm soldável marrom 45°	Amanco	UNIDADE	80	R\$ 11,80	R\$ 944,00
64	Cotovelo de PVC 60 mm soldável marrom 90°	Amanco	UNIDADE	80	R\$ 21,85	R\$ 1.748,00
65	Cotovelo de PVC marrom 50 mm 90° soldável	Amanco	UNIDADE	80	R\$ 7,05	R\$ 564,00
66	Chuveiro Ducha Plastico	Amanco	UNIDADE	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
67	Desempenadeira de aço dentada - cabo de madeira	Compel	UNIDADE	4	R\$ 45,66	R\$ 182,64
68	Disco de policorte 4"	MTX	UNIDADE	25	R\$ 11,40	R\$ 285,00
69	Disco de policorte 6"	MTX	UNIDADE	25	R\$ 11,80	R\$ 295,00
70	Disco de serra diamantado	MTX	UNIDADE	25	R\$ 30,00	R\$ 750,00
71	Disco de serra refratário	MTX	UNIDADE	25	R\$ 25,15	R\$ 628,75
72	Disjuntor monopolar 10 A 220v	Eletromar	UNIDADE	50	R\$ 16,25	R\$ 812,50
73	Disjuntor monopolar 20 A 220v	Eletromar	UNIDADE	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00
74	Disjuntor monopolar 35 A 220v	Eletromar	UNIDADE	50	R\$ 17,95	R\$ 897,50
75	Disjuntor monopolar 50 A 220v	Eletromar	UNIDADE	50	R\$ 32,05	R\$ 1.602,50

76	Dobradiça 3"	União Mundial	UNIDADE	10	R\$ 6,65	R\$ 66,50
77	Eletrodo médio 60.13 2,5	Vonder	UNIDADE	60	R\$ 35,50	R\$ 2.130,00
78	Emenda tipo Te para calha de zinco	Treliaço	UNIDADE	18	R\$ 67,75	R\$ 1.219,50
79	Esmalte sintético 3600	Coralit	LITRO	25	R\$ 138,20	R\$ 3.455,00
80	Fechadura para Porta de Aço	Do vale	UNIDADE	15	R\$ 107,90	R\$ 1.618,50
81	Fechadura para porta de madeira	DoVale	UNIDADE	15	R\$ 109,50	R\$ 1.642,50
82	Ferrox 500x3	Natrielli	UNIDADE	30	R\$ 8,82	R\$ 264,60
83	Fio de nylon para roçadeira de 3mm	Duraline	METRO	120	R\$ 2,20	R\$ 264,00
84	Flange 25mm	Fortlev	UNIDADE	105	R\$ 18,55	R\$ 1.947,75
85	Flange 50mm	Fortlev	UNIDADE	80	R\$ 47,95	R\$ 3.836,00
86	Forro de PVC	Permatti	METRO	600	R\$ 54,05	R\$ 32.430,00
87	Furadeira 220 V	Mondial	UNIDADE	3	R\$ 661,85	R\$ 1.985,55
88	Interruptor duplo completo	Pluzie	UNIDADE	90	R\$ 18,95	R\$ 1.705,50
89	Interruptor simples completo	Pluzie	UNIDADE	90	R\$ 11,20	R\$ 1.008,00
90	Lâmina para roçadeira 3/4"	Collins	UNIDADE	35	R\$ 46,35	R\$ 1.622,25
91	Lâmpada de LED 30w 220 V	Avant	UNIDADE	10	R\$ 70,65	R\$ 706,50
92	Lixa para ferro nº 80	Atlas	UNIDADE	22	R\$ 3,60	R\$ 79,20
93	Mangueira de jardim 30mt	Tramontina	METRO	12	R\$ 178,74	R\$ 2.144,88
94	Parafuso atarrachado 3" rosca soberba c/ bucha arruela	Phillips	UNIDADE	50	R\$ 2,25	R\$ 112,50
95	Parafuso com bucha de aço e arruelas de 12 mm	Phillips	UNIDADE	255	R\$ 4,75	R\$ 1.211,25
96	Parafuso para bacia sanitária	Phillips	UNIDADE	90	R\$ 2,74	R\$ 246,60
97	Parafuso para lavatório	Phillips	UNIDADE	90	R\$ 2,89	R\$ 260,10
98	Parafuso para telha trapezoidal	Phillips	UNIDADE	250	R\$ 18,35	R\$ 4.587,50
99	Parafuso sextavado 6"x10mm c/ rosca e arruela	Precon	UNIDADE	250	R\$ 7,80	R\$ 1.950,00
100	Pincel 3/4"	Atlas	UNIDADE	5	R\$ 3,20	R\$ 16,00
101	Piso alto brilho claro, 35x35cm, PEI 4 - cx 14,4kg	Artec	METRO	150	R\$ 64,55	R\$ 9.682,50
102	Piso antiderrapante claro, 50x50cm, PEI 5 - cx 35,8kg	Artec	METRO	200	R\$ 64,30	R\$ 12.860,00
103	Piso esmaltado claro, 45x45cm, PEI 4 - cx 14,4kg	D'mariotti	METRO	180	R\$ 60,35	R\$ 10.863,00
104	Plafonier de PVC com bocal de louça E27	Artec	UNIDADE	10	R\$ 9,60	R\$ 96,00
105	Plástico transparente - 4m largura PT	Lider	METRO	40	R\$ 12,60	R\$ 504,00
106	Porta de Ferro 82 X 210	Neuvan Serralheira	UNIDADE	3	R\$ 207,04	R\$ 621,12
107	Porta de Madeira 82 X 210	Dcasa	UNIDADE	3	R\$ 157,00	R\$ 471,00
108	Prego de aço 12x12	Multiflix	KG	3	R\$ 41,44	R\$ 124,32
109	Prego de aço 17x27	Multiflix	KG	8	R\$ 37,69	R\$ 301,52
110	Prego de aço 15 x 15	Multiflix	KG	8	R\$ 40,45	R\$ 323,60
111	Prego telheiro 17x27	Multiflix	KG	8	R\$ 36,42	R\$ 291,36
112	Reator para lâmpada 2 x 20 W	HGE	UNIDADE	10	R\$ 156,30	R\$ 1.563,00
113	Reator para Lâmpada 2 x 40 W	HGE	UNIDADE	7	R\$ 168,18	R\$ 1.177,26
114	Rebite 308 (1/8) c/ 1000	NEW FIX	CAIXA	3	R\$ 160,75	R\$ 482,25
115	Redução de PVC marrom 50x25mm soldável	Tigre	UNIDADE	10	R\$ 5,74	R\$ 57,40
116	Registro de esfera 25 mm	Fortlev	UNIDADE	40	R\$ 10,42	R\$ 416,80
117	Registro de gaveta 25 mm c/ acabamento	Fortlev	UNIDADE	15	R\$ 85,03	R\$ 1.275,45
118	Regulador de ventilador completo	Madri	UNIDADE	2	R\$ 90,93	R\$ 181,86
119	Rejunte 1 kg	Qualitrox	SACO	15	R\$ 10,29	R\$ 154,35
120	Rejunte flexível - 5 kg (cores)	Quartzolit	SACO	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
121	Rejunte flexível cinza - 1kg	Quartzolit	SACO	10	R\$ 14,43	R\$ 144,30
122	Rodinho para vedar pé de porta 90 cm	Votomassa	UNIDADE	7	R\$ 46,35	R\$ 324,45
123	Rolo de espuma - 5 cm	Confort Door	UNIDADE	10	R\$ 6,40	R\$ 64,00
124	Rolo de Espuma 15 cm	Tigre	UNIDADE	10	R\$ 14,03	R\$ 140,30
125	Rolo de lã para pintura 23 cm c/ cabo	Atlas	UNIDADE	10	R\$ 15,30	R\$ 153,00
126	Sifão Sanfonado	Castor	UNIDADE	2	R\$ 12,05	R\$ 24,10
127	Silicone bisnaga - 50g	Astra	UNIDADE	8	R\$ 9,80	R\$ 78,40
128	Suporte para mangueira de jardim	Tramontina	UNIDADE	2	R\$ 82,50	R\$ 165,00
129	Tinta para parede acrílica - 18l	Coral	LITRO	15	R\$ 284,55	R\$ 4.268,25
130	Tinta para parede látex 18l	Coral	UNIDADE	10	R\$ 208,60	R\$ 2.086,00
131	Tomada 10a 220v 2 polos	Schneider	UNIDADE	10	R\$ 11,10	R\$ 111,00
132	Tomada interruptor duplo 220v	Schneider	UNIDADE	10	R\$ 29,34	R\$ 293,40
133	Tomada Interruptor Simples com 1 Tomada 10A	Snak	UNIDADE	10	R\$ 28,19	R\$ 281,90
134	Torneira de metal para cozinha (de parede)	Fame	UNIDADE	8	R\$ 147,50	R\$ 1.180,00
135	Torneira de metal para lavatório de mesa	Cone	UNIDADE	5	R\$ 84,24	R\$ 421,20
136	Tube com anel para bacia sanitária	Hidrofix	UNIDADE	10	R\$ 36,25	R\$ 362,50

137	Tubo de PVC branco para esgoto - 100 mm	Blukit	BARRA	10	R\$ 136,40	R\$ 1.364,00
138	Tubo de PVC marrom 25 mm soldável	Amanco	BARRA	10	R\$ 35,30	R\$ 353,00
139	Tubo de PVC marrom 50 mm soldável	Tigre	BARRA	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
140	Válvula americana para pia	Tigre	UNIDADE	10	R\$ 12,67	R\$ 126,70
141	Válvula para lavatório	Forusi	UNIDADE	10	R\$ 14,50	R\$ 145,00
142	Veda Rosca 25m	Astra	ROLO	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
143	Verniz incolor - 900ml	Eucatex	LITRO	10	R\$ 43,84	R\$ 438,40
VALOR TOTAL						R\$ 252.304,16

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/03/2023 e encerramento em 31/12/2023 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 252.304,16 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quatro reais e dezesseis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME
PODER	02	Poder executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03	Secretaria de Administração
ATIVIDADE/PROJETO	04.122.0003.2014	Manutenção das Atividades da Secretaria De Administração.
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de consumo
FONTE RECURSO	1500000000	Recurso Não Vinculado de Impostos

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME
PODER	02	Poder executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05	Secretaria de Infraestrutura
ATIVIDADE/ PROJETO	15.122.0003.2005	Manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de consumo
FONTE RECURSO	1500000000	Recurso Não Vinculado de Impostos

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME
PODER	02	Poder executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
ATIVIDADE/ PROJETO	20.122.0003.2017	Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de consumo
FONTE RECURSO	1500000000	Recurso Não Vinculado de Impostos

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME
PODER	02	Poder executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12	Secretaria de Esporte
ATIVIDADE/ PROJETO	27.122.0003.2034	Manutenção das atividades da Secretaria de Esporte
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de consumo

FONTE RECURSO	1500000000	Recurso Não Vinculado de Impostos
---------------	------------	-----------------------------------

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME
PODER	02	Poder executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11	Secretaria de Meio Ambiente
ATIVIDADE/PROJETO	18.122.0003.2015	Manutenção das atividades da Secretaria de Meio Ambiente
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de consumo
FONTE RECURSO	1500000000	Recurso Não Vinculado de Impostos

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME
PODER	02	Poder executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13	Secretaria de Cultura
ATIVIDADE/PROJETO	13.122.0003.2083	Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de consumo
FONTE RECURSO	1500000000	Recurso Não Vinculado de Impostos

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PASSAGEM FRANCA-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Passagem Franca – MA, 23 de Março 2023



Sr. Antonio Renato Madeira de Sousa
CPF nº 038.192.193-07
Secretário Municipal de Infraestrutura
CONTRATANTE

MORAES CAVALCANTE
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:07640150000109

Assinado de forma digital por
MORAES CAVALCANTE
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:07640150000109
Dados: 2023.03.23 11:03:05
-03'00'

MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
Sr. Gerdson Gaspar Moraes
CPF: 041.046.023-02
Titular
CONTRATADA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.1602/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 041/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.009.188/0001-18, situada na Rua Siqueira Campos, s/n, centro, Passagem Franca-MA, neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr^a. LEYLA ANDREA SABA DE TORRES PEREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 490466958 SSP-MA e CPF nº 773.031.803-20, doravante denominada CONTRATANTE, e a MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ 07.640.150/0001-09, estabelecida na Rua Clodomir Cardoso, nº 368, Centro, Presidente Dutra – Maranhão, CEP 65.760-000, Fone: (99) 98193-7601, e-mail: moraescomercioeservicos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Gerdson Gaspar Moraes, de nacionalidade brasileira, portador do RG. 0141303020000 SSP/MA e CPF nº 041.046.023-02, tendo em vista o que consta no Processo nº 001.0208/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, hidráulicos e elétrico, destinado para Secretarial Municipal de Saúde do Município de Passagem Franca – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Adesivo plástico para PVC - 175g	Tigre	UNIDADE	8	R\$ 31,90	R\$ 255,20
2	Alicate Universal 8 Pol.	Tramontina	UNIDADE	3	R\$ 49,68	R\$ 149,04
3	Alicate de Corte Diagonal de 6,5 Pol. Profissional	Tramontina	UNIDADE	3	R\$ 38,50	R\$ 115,50
4	Arame Galvanizado Fio 14	Vonder	KG	20	R\$ 38,42	R\$ 768,40
5	Arame galvanizado nº 16	Vonder	KG	20	R\$ 49,70	R\$ 994,00
6	Arame galvanizado nº 18	Vonder	KG	20	R\$ 38,59	R\$ 771,80
7	Arame galvanizado nº 20	Vonder	KG	20	R\$ 45,40	R\$ 908,00
8	Arame Recozido 180m 16	Gerdal	KG	20	R\$ 34,22	R\$ 684,40
9	Areia Grossa Lavada	Branco	METRO	15	R\$ 184,70	R\$ 2.770,50
10	Areia Média	Branco	METRO	15	R\$ 82,66	R\$ 1.239,90
11	Argamassa uso interno/externo - 20 kg	Roma	SACO	15	R\$ 25,60	R\$ 384,00
12	Assento sanitário adulto - plástico	Astra	UNIDADE	15	R\$ 47,29	R\$ 709,35
13	Assento sanitário infantil - plástico	Deca	UNIDADE	35	R\$ 69,70	R\$ 2.439,50
14	Bacia sanitária com caixa acoplada	Deca	UNIDADE	4	R\$ 684,00	R\$ 2.736,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 001/2023, QUE FAZEM ENTRE O MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MORAES CAVALANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 13.009.188/0001-18, situada na Rua Rui Barbosa Campos, s/nº, Centro, Passagem Franca-MA, neste ato representada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. LEILA ANDRÉIA SABA DE TORRES FERREIRA, portadora do Cartão de Identidade nº 49046628 SSP-MA e CPF nº 173.021.808-20, nomeada denominada CONTRATANTE, e MORAES CAVALANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.040.150/0001-09, estabelecida na Rua Clodomir Cardoso, nº 582, Centro, Passagem Franca - Maranhão, CEP 65.700-000, Fone: (68) 98198-7001, e-mail: moca@comercioeservicos.com.br, neste ato representado pelo Sr. Cláudio Moraes, de nacionalidade brasileira, portador do RG 0141288020000 SSP/MA e CPF nº 041048 023-02, tendo em vista o que consta no Processo nº 001/2023/2023 e na observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002 e na Lei nº 8.018, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.882, de 13 de Junho de 2013, resolveu celebrar o presente Termo de Contrato, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.1. IDENTIFICAÇÃO - 031570

1.1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de serviços de manutenção de máquinas de costura, agulhas, acessórios e eletroeletrônicos para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Passagem Franca - MA, conforme especificações e quantidades arroladas no Termo de Referência anexo do Edital.

1.1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital de Pregão Eletrônico identificado no presente processo eletrônico, independentemente de transcrição.

1.1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Agulha para máquina de costura - Nº 12	TISSOT	UNIDADE	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
2	Agulha para máquina de costura - Nº 14	TISSOT	UNIDADE	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
3	Agulha para máquina de costura - Nº 16	TISSOT	UNIDADE	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
4	Agulha para máquina de costura - Nº 18	TISSOT	UNIDADE	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
5	Agulha para máquina de costura - Nº 20	TISSOT	UNIDADE	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
6	Agulha para máquina de costura - Nº 22	TISSOT	UNIDADE	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
7	Agulha para máquina de costura - Nº 24	TISSOT	UNIDADE	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
8	Agulha para máquina de costura - Nº 26	TISSOT	UNIDADE	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
9	Agulha para máquina de costura - Nº 28	TISSOT	UNIDADE	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
10	Agulha para máquina de costura - Nº 30	TISSOT	UNIDADE	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
11	Agulha para máquina de costura - Nº 32	TISSOT	UNIDADE	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
12	Agulha para máquina de costura - Nº 34	TISSOT	UNIDADE	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
13	Agulha para máquina de costura - Nº 36	TISSOT	UNIDADE	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
14	Agulha para máquina de costura - Nº 38	TISSOT	UNIDADE	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00

15	Bacia sanitária simples	Deca	UNIDADE	15	R\$ 379,40	R\$ 5.691,00
16	Barra de aço - 10 mm	Gerdau	BARRA	30	R\$ 152,15	R\$ 4.564,50
17	Barra de aço - 12.5 mm	Gerdau	BARRA	15	R\$ 228,65	R\$ 3.429,75
18	Barra de aço - 5 mm	Gerdau	BARRA	30	R\$ 41,05	R\$ 1.231,50
19	Barra de aço - 6.3 mm	Gerdau	BARRA	20	R\$ 68,50	R\$ 1.370,00
20	Barra de aço - 8 mm	Gerdau	BARRA	20	R\$ 99,27	R\$ 1.985,40
21	Bisnaga pigmento (cores diversas) 250 g	Xadrez	UNIDADE	8	R\$ 8,60	R\$ 68,80
22	Bocal de louça E27	Dercolux	UNIDADE	80	R\$ 7,30	R\$ 584,00
23	Bocal de Plástico com rabicho	Dercolux	UNIDADE	80	R\$ 7,10	R\$ 568,00
24	Brita nº 0	Branco	METRO	8	R\$ 315,80	R\$ 2.526,40
25	Brita nº 1	Branco	METRO	8	R\$ 306,95	R\$ 2.455,60
26	Broca chata para madeira 10 mm	MTX	UNIDADE	5	R\$ 46,55	R\$ 232,75
27	Broca chata para madeira 6 mm	MTX	UNIDADE	2	R\$ 12,90	R\$ 25,80
28	Broca de aço 8 mm	MTX	UNIDADE	3	R\$ 23,45	R\$ 70,35
29	Broca de aço de vidia 10 mm	MTX	UNIDADE	4	R\$ 50,30	R\$ 201,20
30	Broca de concreto de vidia 5mm	MTX	UNIDADE	2	R\$ 11,39	R\$ 22,78
31	Broca de Madeira 3/8mm	MTX	UNIDADE	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00
32	Brocha para pintura 18x8	Atlas	UNIDADE	7	R\$ 11,88	R\$ 83,16
33	Cabo condutor elétrico flexível 1,5 mm ²	Sil	METRO	250	R\$ 4,70	R\$ 1.175,00
34	Cabo condutor elétrico flexível 10,0 mm ²	Sil	METRO	250	R\$ 17,99	R\$ 4.497,50
35	Cabo condutor elétrico flexível 2,5 mm ²	Sil	METRO	250	R\$ 5,68	R\$ 1.420,00
36	Cabo condutor elétrico flexível 4,0 mm ²	Sil	METRO	250	R\$ 8,10	R\$ 2.025,00
37	Cabo elétrico paralelo 2x1,5 mm ²	Techfio	METRO	300	R\$ 4,84	R\$ 1.452,00
38	Cabo elétrico paralelo 2x2,5 mm ²	Techfio	METRO	300	R\$ 6,55	R\$ 1.965,00
39	Cadeado 35 mm	Pado	UNIDADE	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
40	Cadeado 50 mm	Pado	UNIDADE	10	R\$ 53,60	R\$ 536,00
41	Caixa de água de polietileno de 1.000 L	Superfort	UNIDADE	9	R\$ 536,25	R\$ 4.826,25
42	Caixa de água de polietileno de 10.000 L	Superfort	UNIDADE	6	R\$ 6.515,95	R\$ 39.095,70
43	Caixa de água de polietileno de 5.0000 L	Superfort	UNIDADE	7	R\$ 3.843,20	R\$ 26.902,40
44	Caixa de água de polietileno de 500l	Superfort	UNIDADE	9	R\$ 334,70	R\$ 3.012,30
45	Caixa de descarga de PVC	Tigre	UNIDADE	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
46	Caixa de Luz 4x2	Tigre	UNIDADE	110	R\$ 2,42	R\$ 266,20
47	Cal hidratada- 5 kg	Hidracor	SACO	110	R\$ 11,60	R\$ 1.276,00
48	Calha Galvanizada nº 26, desenvolvimento 25 cm	Hidracor	METRO	50	R\$ 140,45	R\$ 7.022,50
49	Carretel Para Roçadeira	Treliaço	UNIDADE	10	R\$ 160,80	R\$ 1.608,00
50	Carrinho de Mão	Toyama	UNIDADE	10	R\$ 369,45	R\$ 3.694,50
51	Cavadeira de 2 cabos grande 1.20 cm	Collins	UNIDADE	10	R\$ 113,20	R\$ 1.132,00
52	Chave De Fenda - Média 1/4 x 4	WURTH	UNIDADE	14	R\$ 7,43	R\$ 104,02
53	Chave Filipe média 1/4 x 4	WURTH	UNIDADE	14	R\$ 9,35	R\$ 130,90
54	Cimento CII - 50 kg	Bravo	SACO	240	R\$ 36,47	R\$ 8.752,80
55	Corrente com elo de aço 3/16"	Noll	METRO	23	R\$ 28,10	R\$ 646,30
56	Cotovelo de PVC 100 mm esgoto branco 45°	Amanco	UNIDADE	90	R\$ 13,17	R\$ 1.185,30
57	Cotovelo de PVC 100 mm esgoto branco 90°	Amanco	UNIDADE	40	R\$ 6,52	R\$ 260,80
58	Cotovelo de PVC 25 mm solda e rosca azul 90°	Amanco	UNIDADE	40	R\$ 9,85	R\$ 394,00
59	Cotovelo de PVC 25 mm soldável marrom 45°	Amanco	UNIDADE	90	R\$ 2,10	R\$ 189,00
60	Cotovelo de PVC 25 mm soldável marrom 90°	Amanco	UNIDADE	90	R\$ 1,60	R\$ 144,00
61	Cotovelo de PVC 25x20 mm solda e rosca azul 90°	Amanco	UNIDADE	40	R\$ 10,95	R\$ 438,00
62	Cotovelo de PVC 50 mm soldável marrom 45°	Amanco	UNIDADE	40	R\$ 9,30	R\$ 372,00
63	Cotovelo de PVC 60 mm soldável marrom 45°	Amanco	UNIDADE	40	R\$ 11,80	R\$ 472,00
64	Cotovelo de PVC 60 mm soldável marrom 90°	Amanco	UNIDADE	50	R\$ 21,85	R\$ 1.092,50
65	Cotovelo de PVC marrom 50 mm 90° soldável	Amanco	UNIDADE	50	R\$ 7,05	R\$ 352,50
66	Chuveiro Ducha Plastico	Amanco	UNIDADE	30	R\$ 14,10	R\$ 423,00
67	Desempenadeira de aço dentada - cabo de madeira	Compel	UNIDADE	13	R\$ 45,66	R\$ 593,58
68	Disco de policorte 4"	MTX	UNIDADE	30	R\$ 11,40	R\$ 342,00
69	Disco de policorte 6"	MTX	UNIDADE	30	R\$ 11,80	R\$ 354,00
70	Disco de serra diamantado	MTX	UNIDADE	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
71	Disco de serra refratário	MTX	UNIDADE	30	R\$ 25,15	R\$ 754,50
72	Disjuntor monopolar 10 A 220v	Eletromar	UNIDADE	50	R\$ 16,25	R\$ 812,50
73	Disjuntor monopolar 20 A 220v	Eletromar	UNIDADE	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00
74	Disjuntor monopolar 35 A 220v	Eletromar	UNIDADE	50	R\$ 17,95	R\$ 897,50
75	Disjuntor monopolar 50 A 220v	Eletromar	UNIDADE	50	R\$ 32,05	R\$ 1.602,50
76	Dobradiça 3"	União Mundial	UNIDADE	25	R\$ 6,65	R\$ 166,25

77	Eletrodo médio 60.13 2,5	Vonder	UNIDADE	35	R\$ 35,50	R\$ 1.242,50
78	Emenda tipo Te para calha de zinco	Treliaço	UNIDADE	10	R\$ 67,75	R\$ 677,50
79	Esmalte sintético 3600	Coralit	LITRO	10	R\$ 138,20	R\$ 1.382,00
80	Fechadura para Porta de Aço	Do vale	UNIDADE	8	R\$ 107,90	R\$ 863,20
81	Fechadura para porta de madeira	DoVale	UNIDADE	8	R\$ 109,50	R\$ 876,00
82	Ferrox 500x3	Natrielli	UNIDADE	30	R\$ 8,82	R\$ 264,60
83	Fio de nylon para roçadeira de 3mm	Duraline	METRO	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00
84	Flange 25mm	Fortlev	UNIDADE	40	R\$ 18,55	R\$ 742,00
85	Flange 50mm	Fortlev	UNIDADE	50	R\$ 47,95	R\$ 2.397,50
86	Forro de PVC	Permatti	METRO	500	R\$ 54,05	R\$ 27.025,00
87	Furadeira 220 V	Mondial	UNIDADE	1	R\$ 661,85	R\$ 661,85
88	Interruptor duplo completo	Pluzie	UNIDADE	50	R\$ 18,95	R\$ 947,50
89	Interruptor simples completo	Pluzie	UNIDADE	50	R\$ 11,20	R\$ 560,00
90	Lâmina para roçadeira 3/4"	Collins	UNIDADE	15	R\$ 46,35	R\$ 695,25
91	Lâmpada de LED 30w 220 V	Avant	UNIDADE	10	R\$ 70,65	R\$ 706,50
92	Lixa para ferro nº 80	Atlas	UNIDADE	15	R\$ 3,60	R\$ 54,00
93	Mangueira de jardim 30mt	Tramontina	METRO	2	R\$ 178,74	R\$ 357,48
94	Parafuso atarrachado 3" rosca soberba c/ bucha arruela	Phillips	UNIDADE	20	R\$ 2,25	R\$ 45,00
95	Parafuso com bucha de aço e arruelas de 12 mm	Phillips	UNIDADE	15	R\$ 4,75	R\$ 71,25
96	Parafuso para bacia sanitária	Phillips	UNIDADE	50	R\$ 2,74	R\$ 137,00
97	Parafuso para lavatório	Phillips	UNIDADE	50	R\$ 2,89	R\$ 144,50
98	Parafuso para telha trapezoidal	Phillips	UNIDADE	450	R\$ 18,35	R\$ 8.257,50
99	Parafuso sextavado 6"x10mm c/ rosca e arruela	Precon	UNIDADE	450	R\$ 7,80	R\$ 3.510,00
100	Pincel 3/4"	Atlas	UNIDADE	8	R\$ 3,20	R\$ 25,60
101	Piso alto brilho claro, 35x35cm, PEI 4 - cx 14,4kg	Artec	UNIDADE	450	R\$ 64,55	R\$ 29.047,50
102	Piso antiderrapante claro, 50x50cm, PEI 5 - cx 35,8kg	Artec	METRO	120	R\$ 64,30	R\$ 7.716,00
103	Piso esmaltado claro, 45x45cm, PEI 4 - cx 14,4kg	D'mariotti	METRO	80	R\$ 60,35	R\$ 4.828,00
104	Plafonier de PVC com bocal de louça E27	Artec	UNIDADE	15	R\$ 9,60	R\$ 144,00
105	Plástico transparente - 4m largura PT	Lider	METRO	20	R\$ 12,60	R\$ 252,00
106	Porta de Ferro 82 X 210	Neuvan Serralheira	UNIDADE	5	R\$ 207,04	R\$ 1.035,20
107	Porta de Madeira 82 X 210	Dcasa	UNIDADE	8	R\$ 157,00	R\$ 1.256,00
108	Prego de aço 12x12	Multiflix	KG	8	R\$ 41,44	R\$ 331,52
109	Prego de aço 17x27	Multiflix	KG	10	R\$ 37,69	R\$ 376,90
110	Prego de aço 15 x 15	Multiflix	KG	10	R\$ 40,45	R\$ 404,50
111	Prego telheiro 17x27	Multiflix	KG	10	R\$ 36,42	R\$ 364,20
112	Reator para lâmpada 2 x 20 W	HGE	UNIDADE	15	R\$ 156,30	R\$ 2.344,50
113	Reator para Lâmpada 2 x 40 W	HGE	UNIDADE	10	R\$ 168,18	R\$ 1.681,80
114	Rebite 308 (1/8) c/ 1000	NEW FIX	CAIXA	5	R\$ 160,75	R\$ 803,75
115	Redução de PVC marrom 50x25mm soldável	Tigre	UNIDADE	10	R\$ 5,74	R\$ 57,40
116	Registro de esfera 25 mm	Fortlev	UNIDADE	50	R\$ 10,42	R\$ 521,00
117	Registro de gaveta 25 mm c/ acabamento	Fortlev	UNIDADE	10	R\$ 85,03	R\$ 850,30
118	Regulador de ventilador completo	Madri	UNIDADE	3	R\$ 90,93	R\$ 272,79
119	Rejunte 1 kg	Qualitrox	SACO	20	R\$ 10,29	R\$ 205,80
120	Rejunte flexível - 5 kg (cores)	Quartzolit	SACO	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
121	Rejunte flexível cinza - 1kg	Quartzolit	SACO	5	R\$ 14,43	R\$ 72,15
122	Rodinho para vedar pé de porta 90 cm	Votomassa	UNIDADE	2	R\$ 46,35	R\$ 92,70
123	Rolo de espuma - 5 cm	Confort Door	UNIDADE	20	R\$ 6,40	R\$ 128,00
124	Rolo de Espuma 15 cm	Tigre	UNIDADE	20	R\$ 14,03	R\$ 280,60
125	Rolo de lã para pintura 23 cm c/ cabo	Atlas	UNIDADE	20	R\$ 15,30	R\$ 306,00
126	Sifão Sanfonado	Castor	UNIDADE	5	R\$ 12,05	R\$ 60,25
127	Silicone bisnaga - 50g	Astra	UNIDADE	5	R\$ 9,80	R\$ 49,00
128	Suporte para mangueira de jardim	Tramontina	UNIDADE	2	R\$ 82,50	R\$ 165,00
129	Tinta para parede acrílica - 18l	Coral	LITRO	20	R\$ 284,55	R\$ 5.691,00
130	Tinta para parede látex 18l	Coral	UNIDADE	20	R\$ 208,60	R\$ 4.172,00
131	Tomada 10a 220v 2 polos	Schneider	UNIDADE	20	R\$ 11,10	R\$ 222,00
132	Tomada interruptor duplo 220v	Schneider	UNIDADE	20	R\$ 29,34	R\$ 586,80
133	Tomada Interruptor Simples com 1 Tomada 10A	Snak	UNIDADE	10	R\$ 28,19	R\$ 281,90
134	Torneira de metal para cozinha (de parede)	Fame	UNIDADE	5	R\$ 147,50	R\$ 737,50
135	Torneira de metal para lavatório de mesa	Cone	UNIDADE	5	R\$ 84,24	R\$ 421,20
136	Tubo com anel para bacia sanitária	Hidrofix	UNIDADE	8	R\$ 36,25	R\$ 290,00
137	Tubo de PVC branco para esgoto - 100 mm	Blukit	BARRA	20	R\$ 136,40	R\$ 2.728,00

138	Tube de PVC marrom 25 mm soldável	Amanco	BARRA	20	R\$ 35,30	R\$ 706,00
139	Tube de PVC marrom 50 mm soldável	Tigre	BARRA	18	R\$ 140,00	R\$ 2.520,00
140	Válvula americana para pia	Tigre	UNIDADE	8	R\$ 12,67	R\$ 101,36
141	Válvula para lavatório	Forusi	UNIDADE	6	R\$ 14,50	R\$ 87,00
142	Veda Rosca 25m	Astra	ROLO	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
143	Verniz incolor - 900ml	Eucatex	LITRO	12	R\$ 43,84	R\$ 526,08
VALOR TOTAL						R\$ 292.595,31

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/03/2023 e encerramento em 31/12/2023 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 292.595,31 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria e FMS, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME
PODER	02	Poder executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08	Secretaria de Saúde
ATIVIDADE/PROJETO	10.301.0003.2045	Manutenção das Atividades da Secretaria De Saúde
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de consumo
FONTE RECURSO	1500100200	Receita de impostos e Trans - saúde
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME
PODER	02	Poder executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17	Fundo Municipal de Saúde
ATIVIDADE/PROJETO	10.122.0003.2069	Manutenção das atividades Administrativas do FMS
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de consumo
FONTE RECURSO	1500100200	Receita de impostos e Trans - saúde
FONTE RECURSO	1600000000	Transferência SUS bloco de manutenção

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PASSAGEM FRANCA-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Passagem Franca – MA, 23 de Março de 2023

Secretaria Municipal de Saúde
Srª. Leyla Andrea Saba de Torres Pereira
CPF nº 773.031.803-20
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
MORAES CAVALCANTE
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:07640150000109
Dados: 2023.03.23 11:06:04
-03'00'

MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
Sr. Gerdson Gaspar Moraes
CPF: 041.046.023-02
Titular
CONTRATADA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.1602/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 042/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.536.863/0001-55, situada na Rua Piaçaba, s/nº, centro, na cidade de Passagem Franca/MA, inscrito no CNPJ sob o nº, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Srª. Erica Raquel Diniz Carvalho, portadora da Carteira de Identidade nº 038863292010 SSP-MA e CPF nº 608.348.573-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ 07.640.150/0001-09, estabelecida na Rua Clodomir Cardoso, nº 368, Centro, Presidente Dutra – Maranhão, CEP 65.760-000, Fone: (99) 98193-7601, e-mail: moraescomercioeservicos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Gerdson Gaspar Moraes, de nacionalidade brasileira, portador do RG. 0141303020000 SSP/MA e CPF nº 041.046.023-02, tendo em vista o que consta no Processo nº 001.1602/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

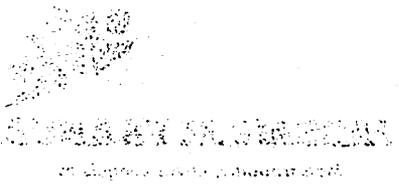
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, hidráulicos e elétrico, destinado para Secretarial Municipal de Assistência Social do Município de Passagem Franca – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Adesivo plástico para PVC - 175g	Tigre	UNIDADE	7	R\$ 31,90	R\$ 223,30
2	Alicate Universal 8 Pol.	Tramontina	UNIDADE	7	R\$ 49,68	R\$ 347,76
3	Alicate de Corte Diagonal de 6,5 Pol. Profissional	Tramontina	UNIDADE	7	R\$ 38,50	R\$ 269,50
4	Arame Galvanizado Fio 14	Vonder	KG	20	R\$ 38,42	R\$ 768,40
5	Arame galvanizado nº 16	Vonder	KG	20	R\$ 49,70	R\$ 994,00
6	Arame galvanizado nº 18	Vonder	KG	20	R\$ 38,59	R\$ 771,80
7	Arame galvanizado nº 20	Vonder	KG	20	R\$ 45,40	R\$ 908,00
8	Arame Recozido 180m 16	Gerdal	KG	20	R\$ 34,22	R\$ 684,40
9	Areia Grossa Lavada	Branco	METRO	15	R\$ 184,70	R\$ 2.770,50
10	Areia Média	Branco	METRO	15	R\$ 82,66	R\$ 1.239,90
11	Argamassa uso interno/externo - 20 kg	Roma	SACO	15	R\$ 25,60	R\$ 384,00
12	Assento sanitário adulto - plástico	Astra	UNIDADE	5	R\$ 47,29	R\$ 236,45



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.1802/2023
PREÇO ELETRÔNICO Nº 010/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 042/2023, QUE FAZEM BEM SE
 O MUNICÍPIO DE PASSAGEM FÉRREA, POR INTERMÉDIO
 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
 EMPRESA MÓDICA CAVALANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS
 LTDA - EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FÉRREA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 13.058.883/0001-22, situada na Rua Firapóez, nº 100, na cidade de Passagem Férrea/PA, inscrita no CNPJ nº 07.180.883/0001-22, neste ato representada pelo Sr. Edson Rangel Diniz Cavalcante, portador da Carteira de Identidade nº 03988920210 22ª SER, inscrita no CPF nº 808.348.573-82, com nome de domínio CONTRATANTE, e a EMPRESA MÓDICA CAVALANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.180.883/0001-22, estabelecida na Rua Clotário Cardoso, nº 328, Centro, Presidente Dutra - Igarapé, CEP nº 01.150.000, Fone: (91) 9817-7621, neste ato representada pelo Sr. Edson Rangel Diniz Cavalcante, portador da Carteira de Identidade nº 03988920210 22ª SER, inscrita no CPF nº 808.348.573-82, com nome de domínio CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 001.1802/2023 e em conformidade às disposições da Lei nº 8.000 de 11 de Junho de 1992, da Lei nº 10.520 de 17 de Junho de 2002 e da Lei nº 8.000 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 4.892, de 23 de Janeiro de 2012, assim em conformidade com o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1.1. DADOS GERAIS - OBJETO

1.1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, hidráulica e elétrica, destinados para Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Passagem Férrea - PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexo do Edital.

1.1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no presente e a posteriori, e todas as condições, especificações e anexos do Edital.

1.2. Descrição do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Adesivo para fixação de PVC - 100g	Tigre	UNID.	1	45,00	45,00
2	Adesivo para fixação de PVC - 100g	Tigre	UNID.	1	45,00	45,00
3	Adesivo para fixação de PVC - 100g	Tigre	UNID.	1	45,00	45,00
4	Adesivo para fixação de PVC - 100g	Tigre	UNID.	1	45,00	45,00
5	Adesivo para fixação de PVC - 100g	Tigre	UNID.	1	45,00	45,00
6	Adesivo para fixação de PVC - 100g	Tigre	UNID.	1	45,00	45,00
7	Adesivo para fixação de PVC - 100g	Tigre	UNID.	1	45,00	45,00
8	Adesivo para fixação de PVC - 100g	Tigre	UNID.	1	45,00	45,00
9	Adesivo para fixação de PVC - 100g	Tigre	UNID.	1	45,00	45,00
10	Adesivo para fixação de PVC - 100g	Tigre	UNID.	1	45,00	45,00
11	Adesivo para fixação de PVC - 100g	Tigre	UNID.	1	45,00	45,00
12	Adesivo para fixação de PVC - 100g	Tigre	UNID.	1	45,00	45,00

Este documento eletrônico nº 010/2023 - Contrato nº 042/2023
 foi assinado eletronicamente em 23/06/2023 às 14:11:11
 pelo Sr. Edson Rangel Diniz Cavalcante, portador da Carteira de Identidade nº 03988920210 22ª SER, inscrita no CPF nº 808.348.573-82, com nome de domínio CONTRATANTE, e a Sr. Edson Rangel Diniz Cavalcante, portador da Carteira de Identidade nº 03988920210 22ª SER, inscrita no CPF nº 808.348.573-82, com nome de domínio CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 001.1802/2023 e em conformidade às disposições da Lei nº 8.000 de 11 de Junho de 1992, da Lei nº 10.520 de 17 de Junho de 2002 e da Lei nº 8.000 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 4.892, de 23 de Janeiro de 2012, assim em conformidade com o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

13	Assento sanitário infantil - plástico	Deca	UNIDADE	5	R\$ 69,70	R\$ 348,50
14	Bacia sanitária com caixa acoplada	Deca	UNIDADE	3	R\$ 684,00	R\$ 2.052,00
15	Bacia sanitária simples	Deca	UNIDADE	5	R\$ 379,40	R\$ 1.897,00
16	Barra de aço - 10 mm	Gerdau	BARRA	10	R\$ 152,15	R\$ 1.521,50
17	Barra de aço - 12.5 mm	Gerdau	BARRA	5	R\$ 228,65	R\$ 1.143,25
18	Barra de aço - 5 mm	Gerdau	BARRA	5	R\$ 41,05	R\$ 205,25
19	Barra de aço - 6.3 mm	Gerdau	BARRA	7	R\$ 68,50	R\$ 479,50
20	Barra de aço - 8 mm	Gerdau	BARRA	10	R\$ 99,27	R\$ 992,70
21	Bisnaga pigmento (cores diversas) 250 g	Xadrez	UNIDADE	2	R\$ 8,60	R\$ 17,20
22	Bocal de louça E27	Dercolux	UNIDADE	30	R\$ 7,30	R\$ 219,00
23	Bocal de Plástico com rabicho	Dercolux	UNIDADE	30	R\$ 7,10	R\$ 213,00
24	Brita nº 0	Branco	METRO	1	R\$ 315,80	R\$ 315,80
25	Brita nº 1	Branco	METRO	3	R\$ 306,95	R\$ 920,85
26	Broca chata para madeira 10 mm	MTX	UNIDADE	3	R\$ 46,55	R\$ 139,65
27	Broca chata para madeira 6 mm	MTX	UNIDADE	1	R\$ 12,90	R\$ 12,90
28	Broca de aço 8 mm	MTX	UNIDADE	4	R\$ 23,45	R\$ 93,80
29	Broca de aço de vidia 10 mm	MTX	UNIDADE	4	R\$ 50,30	R\$ 201,20
30	Broca de concreto de vidia 5mm	MTX	UNIDADE	5	R\$ 11,39	R\$ 56,95
31	Broca de Madeira 3/8mm	MTX	UNIDADE	4	R\$ 68,00	R\$ 272,00
32	Brocha para pintura 18x8	Atlas	UNIDADE	9	R\$ 11,88	R\$ 106,92
33	Cabo condutor elétrico flexível 1,5 mm ²	Sil	METRO	150	R\$ 4,70	R\$ 705,00
34	Cabo condutor elétrico flexível 10,0 mm ²	Sil	METRO	150	R\$ 17,99	R\$ 2.698,50
35	Cabo condutor elétrico flexível 2,5 mm ²	Sil	METRO	200	R\$ 5,68	R\$ 1.136,00
36	Cabo condutor elétrico flexível 4,0 mm ²	Sil	METRO	200	R\$ 8,10	R\$ 1.620,00
37	Cabo elétrico paralelo 2x1,5 mm ²	Techfio	METRO	150	R\$ 4,84	R\$ 726,00
38	Cabo elétrico paralelo 2x2,5 mm ²	Techfio	METRO	150	R\$ 6,55	R\$ 982,50
39	Cadeado 35 mm	Pado	UNIDADE	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
40	Cadeado 50 mm	Pado	UNIDADE	3	R\$ 53,60	R\$ 160,80
41	Caixa de água de polietileno de 1.000 L	Superfort	UNIDADE	2	R\$ 536,25	R\$ 1.072,50
42	Caixa de água de polietileno de 10.000 L	Superfort	UNIDADE	1	R\$ 6.515,95	R\$ 6.515,95
43	Caixa de água de polietileno de 5.0000 L	Superfort	UNIDADE	1	R\$ 3.843,20	R\$ 3.843,20
44	Caixa de água de polietileno de 500l	Superfort	UNIDADE	5	R\$ 334,70	R\$ 1.673,50
45	Caixa de descarga de PVC	Tigre	UNIDADE	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
46	Caixa de Luz 4x2	Tigre	UNIDADE	50	R\$ 2,42	R\$ 121,00
47	Cal hidratada - 5 kg	Hidracor	SACO	50	R\$ 11,60	R\$ 580,00
48	Calha Galvanizada nº 26, desenvolvimento 25 cm	Hidracor	METRO	10	R\$ 140,45	R\$ 1.404,50
49	Carretel Para Roçadeira	Treliaço	UNIDADE	9	R\$ 160,80	R\$ 1.447,20
50	Carrinho de Mão	Toyama	UNIDADE	5	R\$ 369,45	R\$ 1.847,25
51	Cavadeira de 2 cabos grande 1.20 cm	Collins	UNIDADE	5	R\$ 113,20	R\$ 566,00
52	Chave De Fenda - Média 1/4 x 4	WURTH	UNIDADE	1	R\$ 7,43	R\$ 7,43
53	Chave Filipe média 1/4 x 4	WURTH	UNIDADE	3	R\$ 9,35	R\$ 28,05
54	Cimento CPlI - 50 kg	Bravo	SACO	50	R\$ 36,47	R\$ 1.823,50
55	Corrente com elo de aço 3/16"	Noll	METRO	6	R\$ 28,10	R\$ 168,60
56	Cotovelo de PVC 100 mm esgoto branco 45°	Amanco	UNIDADE	20	R\$ 13,17	R\$ 263,40
57	Cotovelo de PVC 100 mm esgoto branco 90°	Amanco	UNIDADE	5	R\$ 6,52	R\$ 32,60
58	Cotovelo de PVC 25 mm solda e rosca azul 90°	Amanco	UNIDADE	15	R\$ 9,85	R\$ 147,75
59	Cotovelo de PVC 25 mm soldável marrom 45°	Amanco	UNIDADE	30	R\$ 2,10	R\$ 63,00
60	Cotovelo de PVC 25 mm soldável marrom 90°	Amanco	UNIDADE	30	R\$ 1,60	R\$ 48,00
61	Cotovelo de PVC 25x20 mm solda e rosca azul 90°	Amanco	UNIDADE	15	R\$ 10,95	R\$ 164,25
62	Cotovelo de PVC 50 mm soldável marrom 45°	Amanco	UNIDADE	10	R\$ 9,30	R\$ 93,00
63	Cotovelo de PVC 60 mm soldável marrom 45°	Amanco	UNIDADE	10	R\$ 11,80	R\$ 118,00
64	Cotovelo de PVC 60 mm soldável marrom 90°	Amanco	UNIDADE	10	R\$ 21,85	R\$ 218,50
65	Cotovelo de PVC marrom 50 mm 90° soldável	Amanco	UNIDADE	10	R\$ 7,05	R\$ 70,50
66	Chuveiro Ducha Plastico	Amanco	UNIDADE	10	R\$ 14,10	R\$ 141,00
67	Desempenadeira de aço dentada - cabo de madeira	Compel	UNIDADE	2	R\$ 45,66	R\$ 91,32
68	Disco de policorte 4"	MTX	UNIDADE	5	R\$ 11,40	R\$ 57,00
69	Disco de policorte 6"	MTX	UNIDADE	5	R\$ 11,80	R\$ 59,00
70	Disco de serra diamantado	MTX	UNIDADE	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
71	Disco de serra refratário	MTX	UNIDADE	5	R\$ 25,15	R\$ 125,75
72	Disjuntor monopolar 10 A 220v	Eletromar	UNIDADE	10	R\$ 16,25	R\$ 162,50
73	Disjuntor monopolar 20 A 220v	Eletromar	UNIDADE	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00
74	Disjuntor monopolar 35 A 220v	Eletromar	UNIDADE	10	R\$ 17,95	R\$ 179,50

75	Disjuntor monopolar 50 A 220v	Eletromar	UNIDADE	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50
76	Dobradiça 3"	União Mundial	UNIDADE	5	R\$ 6,65	R\$ 33,25
77	Eletrodo médio 60.13 2,5	Vonder	UNIDADE	15	R\$ 35,50	R\$ 532,50
78	Emenda tipo Te para calha de zinco	Treliaço	UNIDADE	5	R\$ 67,75	R\$ 338,75
79	Esmalte sintético 3600	Coralit	LITRO	6	R\$ 138,20	R\$ 829,20
80	Fechadura para Porta de Aço	Do vale	UNIDADE	3	R\$ 107,90	R\$ 323,70
81	Fechadura para porta de madeira	DoVale	UNIDADE	2	R\$ 109,50	R\$ 219,00
82	Ferrox 500x3	Natrielli	UNIDADE	15	R\$ 8,82	R\$ 132,30
83	Fio de nylon para roçadeira de 3mm	Duraline	METRO	25	R\$ 2,20	R\$ 55,00
84	Flange 25mm	Fortlev	UNIDADE	20	R\$ 18,55	R\$ 371,00
85	Flange 50mm	Fortlev	UNIDADE	10	R\$ 47,95	R\$ 479,50
86	Forro de PVC	Permatti	METRO	50	R\$ 54,05	R\$ 2.702,50
87	Furadeira 220 V	Mondial	UNIDADE	1	R\$ 661,85	R\$ 661,85
88	Interruptor duplo completo	Pluzie	UNIDADE	10	R\$ 18,95	R\$ 189,50
89	Interruptor simples completo	Pluzie	UNIDADE	10	R\$ 11,20	R\$ 112,00
90	Lâmina para roçadeira 3/4"	Collins	UNIDADE	5	R\$ 46,35	R\$ 231,75
91	Lâmpada de LED 30w 220 V	Avant	UNIDADE	8	R\$ 70,65	R\$ 565,20
92	Lixa para ferro nº 80	Atlas	UNIDADE	10	R\$ 3,60	R\$ 36,00
93	Mangueira de jardim 30mt	Tramontina	METRO	4	R\$ 178,74	R\$ 714,96
94	Parafuso atarrachado 3" rosca soberba c/ bucha arruela	Phillips	UNIDADE	10	R\$ 2,25	R\$ 22,50
95	Parafuso com bucha de aço e arruelas de 12 mm	Phillips	UNIDADE	5	R\$ 4,75	R\$ 23,75
96	Parafuso para bacia sanitária	Phillips	UNIDADE	5	R\$ 2,74	R\$ 13,70
97	Parafuso para lavatório	Phillips	UNIDADE	5	R\$ 2,89	R\$ 14,45
98	Parafuso para telha trapezoidal	Phillips	UNIDADE	30	R\$ 18,35	R\$ 550,50
99	Parafuso sextavado 6"x10mm c/ rosca e arruela	Precon	UNIDADE	30	R\$ 7,80	R\$ 234,00
100	Pincel 3/4"	Atlas	UNIDADE	6	R\$ 3,20	R\$ 19,20
101	Piso alto brilho claro, 35x35cm, PEI 4 - cx 14,4kg	Artec	METRO	100	R\$ 64,55	R\$ 6.455,00
102	Piso antiderrapante claro, 50x50cm, PEI 5 - cx 35,8kg	Artec	METRO	30	R\$ 64,30	R\$ 1.929,00
103	Piso esmaltado claro, 45x45cm, PEI 4 - cx 14,4kg	D'mariotti	METRO	50	R\$ 60,35	R\$ 3.017,50
104	Plafonier de PVC com bocal de louça E27	Artec	UNIDADE	12	R\$ 9,60	R\$ 115,20
105	Plástico transparente - 4m largura PT	Lider	METRO	5	R\$ 12,60	R\$ 63,00
106	Porta de Ferro 82 X 210	Neuvan Serralheira	UNIDADE	5	R\$ 207,04	R\$ 1.035,20
107	Porta de Madeira 82 X 210	Dcasa	UNIDADE	6	R\$ 157,00	R\$ 942,00
108	Prego de aço 12x12	Multiflix	KG	2	R\$ 41,44	R\$ 82,88
109	Prego de aço 17x27	Multiflix	KG	2	R\$ 37,69	R\$ 75,38
110	Prego de aço 15 x 15	Multiflix	KG	5	R\$ 40,45	R\$ 202,25
111	Prego telheiro 17x27	Multiflix	KG	2	R\$ 36,42	R\$ 72,84
112	Reator para lâmpada 2 x 20 W	HGE	UNIDADE	7	R\$ 156,30	R\$ 1.094,10
113	Reator para lâmpada 2 x 40 W	HGE	UNIDADE	7	R\$ 168,18	R\$ 1.177,26
114	Rebite 308 (1/8) c/ 1000	NEW FIX	CAIXA	7	R\$ 160,75	R\$ 1.125,25
115	Redução de PVC marrom 50x25mm soldável	Tigre	UNIDADE	7	R\$ 5,74	R\$ 40,18
116	Registro de esfera 25 mm	Fortlev	UNIDADE	15	R\$ 10,42	R\$ 156,30
117	Registro de gaveta 25 mm c/ acabamento	Fortlev	UNIDADE	7	R\$ 85,03	R\$ 595,21
118	Regulador de ventilador completo	Madri	UNIDADE	4	R\$ 90,93	R\$ 363,72
119	Rejunte 1 kg	Qualitrox	SACO	5	R\$ 10,29	R\$ 51,45
120	Rejunte flexível - 5 kg (cores)	Quartzolit	SACO	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
121	Rejunte flexível cinza - 1kg	Quartzolit	SACO	5	R\$ 14,43	R\$ 72,15
122	Rodinho para vedar pé de porta 90 cm	Votomassa	UNIDADE	8	R\$ 46,35	R\$ 370,80
123	Rolo de espuma - 5 cm	Confort Door	UNIDADE	3	R\$ 6,40	R\$ 19,20
124	Rolo de Espuma 15 cm	Tigre	UNIDADE	7	R\$ 14,03	R\$ 98,21
125	Rolo de lã para pintura 23 cm c/ cabo	Atlas	UNIDADE	7	R\$ 15,30	R\$ 107,10
126	Sifão Sanfonado	Castor	UNIDADE	5	R\$ 12,05	R\$ 60,25
127	Silicone bisnaga - 50g	Astra	UNIDADE	4	R\$ 9,80	R\$ 39,20
128	Suporte para mangueira de jardim	Tramontina	UNIDADE	5	R\$ 82,50	R\$ 412,50
129	Tinta para parede acrílica - 18l	Coral	LITRO	5	R\$ 284,55	R\$ 1.422,75
130	Tinta para parede látex 18l	Coral	UNIDADE	5	R\$ 208,60	R\$ 1.043,00
131	Tomada 10a 220v 2 polos	Schneider	UNIDADE	5	R\$ 11,10	R\$ 55,50
132	Tomada interruptor duplo 220v	Schneider	UNIDADE	5	R\$ 29,34	R\$ 146,70
133	Tomada Interruptor Simples com 1 Tomada 10A	Snak	UNIDADE	7	R\$ 28,19	R\$ 197,33

134	Torneira de metal para cozinha (de parede)	Fame	UNIDADE	5	R\$ 147,50	R\$ 737,50
135	Torneira de metal para lavatório de mesa	Cone	UNIDADE	6	R\$ 84,24	R\$ 505,44
136	Tubo com anel para bacia sanitária	Hidrofix	UNIDADE	4	R\$ 36,25	R\$ 145,00
137	Tubo de PVC branco para esgoto - 100 mm	Blukit	BARRA	7	R\$ 136,40	R\$ 954,80
138	Tubo de PVC marrom 25 mm soldável	Amanco	BARRA	7	R\$ 35,30	R\$ 247,10
139	Tubo de PVC marrom 50 mm soldável	Tigre	BARRA	9	R\$ 140,00	R\$ 1.260,00
140	Válvula americana para pia	Tigre	UNIDADE	5	R\$ 12,67	R\$ 63,35
141	Válvula para lavatório	Forusi	UNIDADE	4	R\$ 14,50	R\$ 58,00
142	Veda Rosca 25m	Astra	ROLO	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
143	Verniz incolor - 900ml	Eucatex	LITRO	8	R\$ 43,84	R\$ 350,72
VALOR TOTAL						R\$ 89.725,41

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/03/2023 e encerramento em 31/12/2023 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 89.725,41 (oitenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria e FMAS, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME
PODER	02	Poder executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09	Secretaria de Assistência Social
ATIVIDADE/PROJETO	08.244.0003.2022	Manutenção das Atividades da Sec. De Assistência.
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de consumo
FONTE RECURSO	15000000000	Recurso Não Vinculado de Impostos
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME
PODER	02	Poder executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	18	Fundo Municipal de Assistência Social
ATIVIDADE/PROJETO	08.244.0003.2028	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de consumo
FONTE RECURSO	1660000000	Transferências de Recursos do (FNAS)

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PASSAGEM FRANCA-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Passagem Franca – MA, 23 de Março de 2023

Erica Raquel Diniz Carvalho

Secretaria Municipal de Assistência Social

Srª. Erica Raquel Diniz Carvalho

CPF nº 608.348.573-69

CONTRATANTE

MORAES CAVALCANTE

COMERCIO E SERVICOS

LTDA:07640150000109

Assinado de forma digital por
MORAES CAVALCANTE COMERCIO
E SERVICOS LTDA:07640150000109
Dados: 2023.03.23 11:04:42 -03'00'

MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

Sr. Gerdson Gaspar Moraes

CPF: 041.046.023-02

Titular

CONTRATADA